



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01319 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6D585BE5DCD7266192ABE2FE38087357

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 99.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 067-2023

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### CREENCIAMENTO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Credenciamento sob o nº 001/2023, tendo como objeto a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAR E CONTRATAR, PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL DE CONSUMO JUNTO AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, e ADJUDICA** o objeto da licitação à CREDENCIADA: **ODONTO PROTESE – LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA**, inscrita no CNPJ: 21.667.530/0001-49. Fica convocada os adjudicatários do objeto desta Licitação, a comparecerem no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Terra Nova-BA, 14 de outubro de 2023

**Eder São Pedro Menezes**  
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2023

**Espécie:** Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da Lei no 8.666/1993; **Favorecido:** **NORDESTE IRRIGACAO E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.307.329/0002-06; **Objeto:** AQUISIÇÃO EM CARATER EVENTUAL E EMERGENCIAL DE MOTOR BOMBA, PEÇAS E ASSESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTEC2IMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DOS OLHOS D'ÁGUA, **Vigência:** 1 (um) mês; **Cobertura Orçamentária:** 02.10.01; 2072; 3.3.9.0.30.00; 1500; **Valor:** R\$ 6.880,80 (seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos); **Ratificação:** 23/11/2023, Éder São Pedro Menezes - Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****DECRETO Nº 99 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 45.017,14 (Quarenta e cinco mil e dezessete reais e quatorze centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 551 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 45.017,14 (Quarenta e cinco mil e dezessete reais e quatorze centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB- SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.300,00</b>

**2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	17.717,14
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.717,14</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 45.017,14****Total Suplementado: 45.017,14**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.017,14
<b>Total</b>	<b>45.017,14</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2023.

**ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO**  
Sec. de Finanças  
CPF: 592.722.285-49

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**EDER SAO PEDRO MENEZES**  
Prefeito (a) Municipal  
CPF: 011.120.885-80

SIAFIC -

Página: 2 de 2

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 99 DE 10/10/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**